

DECRETO Nº 887, DE 22 DE JUNHO DE 2010

“ALTERA A ESCALA DE PLANTÕES DE FARMÁCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2010, DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 851/09.”

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a escala de plantões de farmácias do Município de Cajati/SP, no exercício de 2010, do Anexo Único do Decreto nº 851/09, o qual passa ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

DROGARIAS	CAJATI	COSIFARMA	LIPE	JULIANA
MESES/2010				
JULHO	04/25	09	11	18
AGOSTO	22	01/29	08	15
SETEMBRO	12	19	05/26	07
OUTUBRO	10/31	12	17	03/24
NOVEMBRO	15	02/21	07/28	14
DEZEMBRO	12	19	25	05/26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 22 de junho de 2010.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor Depto. de Administração